

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Proc. nº 2023042220
Folha nº 021
Rubrica R

BIOLIFE BRASIL LTDA
MARCO AURÉLIO BARBOSA TEXEIRA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003- 2024-B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023042220

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTOS LTDA, sediada na RUA BUENOS AIRES, nº41, PAV.09-PARTE-CENTRO-RIO DE JANEIRO RJ, CEP 20.070-021, inscrito no CNPJ nº 28.685.343/0001-56, Tel:(21) 8331-2939 e e-mail:katherineandrade@vakt.com.br neste ato representado pela Sr.(a) KATHERINE ANDRADE OSORIO DA FONSECA, portadora da Carteira de Identidade nº 24.465.514-8 DETRAN/RJ e CPF nº 129.222.287-54.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
FORMULAS INFANTIS							
22	Simbiótico, pó, isento de sacarose, lactose e glúten: em embalagem original. Sachê mínimo de 5g. (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA)	Sachê	3.600	3.600	18000	R\$ 9,57	NESTLE

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0030/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023042220 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Proc. n° 2023042220
Folha n° 922
Rubrica M

VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTOS LTDA
KATHERINE ANDRADE OSORIO DA FONSECA
REPRESENTANTE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 006/2010, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 238, de 14 de janeiro de 2010, página 08. Considerando os termos do Memorando nº 056/2024/SAD. SERH, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datado de 24 de janeiro de 2024,

Onde se lê:

“FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2009”

Leia-se:

“FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2010”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 134/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 002/2024/SUPJ** ao Contrato nº 134/2023, referente à Contratação de empresa especializada para obra de revitalização do campo de areia e calçada localizada entre as ruas Avenida São José e rua Rute s/

nº – bairro Parque Belém, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **04/02/2024** e término em **03/04/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 1122** do Processo Administrativo nº **2022035245**, datado de **20/09/2022**.

DATA DA ASSINATURA:24/01/2024

ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023/SEJIN.SEJUV PROCESSO Nº 2023038385

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.555/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Com fundamentação na Lei 13.019/2014, Decreto nº 10.816/2018 e considerando os autos do presente processo, HOMOLOGAR o resultado do chamamento em epígrafe, ADJUDICANDO ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50**, que tem como objeto a inscrição de empresas especializadas para prestação de serviços de recrutamento, seleção, admissão, gestão, trei-



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003- 2024-B
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023042220

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de Janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, BAIRRO: BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTOS LTDA, sediada na RUA BUENOS AIRES, nº41, PAV.09-PARTE-CENTRO-RIO DE JANEIRO RJ ,CEP 20.070-021 ,inscrito no CNPJ nº 28.685.343/0001-56, Tel:(21) 8331-2939 e e-mail:katherineandrade@vakt.com.br neste ato representado pela Sr.(a) KATHERINE ANDRADE OSORIO DA FONSECA , portadora da Carteira de Identidade nº 24.465.514-8 DETRAN/RJ e CPF nº 129.222.287-54.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
FORMULAS INFANTIS							
22	Simbiótico, pó, isento de sacarose, lactose e glúten: em embalagem original. Sachê mínimo de 5g. (OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DE FICHA TÉCNICA)	Sachê	3.600	3.600	18000	R\$ 9,57	NESTLE

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0030/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023042220 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

Município De Angra Dos Reis

Vitta Soluções Em Alimentos Ltda

Glauco Fonseca de Oliveira
Secretário De Saúde

Katherine Andrade Osorio da Fonseca
Representante